# Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco Diretoria Geral de Educação em Saúde CoordenaçãodeResidênciasemSaúde

## INFORMES PARA PRÉ-MATRÍCULA – PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR RESIDÊNCIA MÉDICA SUS-PE 2025

Caros candidatos aprovados e classificados sejam bem-vindos!

É chegada a hora de realizar a sua pré-matrícula junto à Secretaria Estadual de Saúde e suas respectivas COREME's, que será de acordo com o Item 8 do Edital.

# PREZADO CANDIDATO, LEIA TODO O INFORME COM BASTANTE ATENÇÃO PARA QUE TODO O PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA OCORRA DE FORMA TRANQUILA E COM SUCESSO!

| DATA / PERÍODO                                       | EVENTO  | HORÁRIO  |
|--|---|--|
| 15/03/2025   | ABERTURA DO SISTEMA DE PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE WEB<br>RHOSE - https://rhose.saude.pe.gov.br/Rhose/login.jsp | A PARTIR DAS 8h                                      |
| De 15/03/2025 (sábado) a<br>18/03/2025 (terça-feira) | PERÍODO PARA INSERIR OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO<br>ITEM 7.2 DESTE DOCUMENTO EITEM 9.6 DO EDITAL.        | DAS 8h DO DIA 15/03/2025 ÀS<br>17H DO DIA 18/03/2025 |

- 1) De acordo com o item 8.1 do edital, para realizar a matrícula o candidato aprovado e classificado, cujo nome consta na lista divulgada pela UPENET, deverá realizar seu pré-cadastro *on-line* no sistema WEB RHOSE, através do link <a href="https://rhose.saude.pe.gov.br">https://rhose.saude.pe.gov.br</a>, que estará disponível a partir das 8h do dia 15/03/2025.
- 2) O candidato deverá preencher no sistema WEB RHOSE **TODOS** os campos solicitados no ato do cadastro e realizar o *upload* de **TODOS** os documentos obrigatórios solicitados no item 7.2 deste documento e item 8.6 do edital. Após o preenchimento, é necessário realizar a impressão de 01 (uma) via do Termo de Compromisso, preenchê-lo por completo, datar, assinar, **AUTENTICAR** e anexá-lo (legível e em formato PDF) junto com os demais documentos.
- 3) É de inteira responsabilidade do candidato acessar o sistema web Rhose <a href="https://rhose.saude.pe.gov.br">https://rhose.saude.pe.gov.br</a>, disponibilizado pela Secretaria Estadual de Saúde, para realização da pré-matrícula on-line, bem como os dados ali requeridos. Será considerado desistente o candidato que não efetuar sua pré-matrícula on-line no período das 8h do dia 15/03/2025 até as 17h do dia 18/03/2025.
- **4)** Para confirmação da vaga, é imprescindívelque o candidato realize sua pré-matrícula *on-line* através do sistema WEB RHOSE através do link: <a href="https://rhose.saude.pe.gov.br">https://rhose.saude.pe.gov.br</a>.
- 5) Ao realizar o pré-cadastro, o candidato estará provisoriamente matriculado, perdendo o direito à vaga caso não compareça à COREME da instituição de saúde que foi aprovado em até 24h (úteis) após o recebimento do Comprovante de Homologação para apresentação e entrega dos documentos ou não preencha todos os requisitos necessários à matrícula.
- **6)** Anular-se-á, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar satisfazer a todas as condições estabelecidas no edital, o que poderá ocorrer a qualquer tempo em que seja constatada tal irregularidade.

### 7) DA PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE:

- **7.1** Todos os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Complementar SUS-PE 2025 deverão efetuar sua prématrícula *on-line* e preencher o Termo de Compromisso, que estará disponível no sistema WEB RHOSE, datar, assinar, e realizar o *upload* (legível e em formato PDF) junto com os demais documentos solicitados.
- 7.2 Por ocasião da matrícula, o candidato deverá realizar o upload dos seguintes documentos no sistema WEB RHOSE:
- a) Fotocópia do CPF;
- b) Fotocópia da Carteira de Identidade ou Cateira de Habilitação (frente e verso);
- c) Fotocópia do Título de Eleitor;
- d) Fotocópia do ÚLTIMO comprovante de votação ou declaração de quitação eleitoral (ano 2024, 1º e 2º Turno, se houver);

# Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco Diretoria Geral de Educação em Saúde CoordenaçãodeResidênciasemSaúde

- e) Fotocópia da Carteira de Reservista VÁLIDA (frente e verso);
- f) Fotocópia do Diploma ou Declaração de conclusão de curso válida explicitando a data de colação de grau (frente e verso);
- g) Fotocópia da Carteira do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco ou do estado de origem e solicitação de transferência para o estado de Pernambuco ou comprovante de inscrição do Conselho Regional de Medicina;
- h) Fotocópia do Visto Permanente (em caso de Estrangeiro);
- i) Fotocópia do Certificado de Revalidação de Diploma no Brasil, sendo estrangeiro ou brasileiro graduado no exterior (**frente e verso**);
- j) Fotocópia do Certificado de conclusão de Residência (ATUALIZADO) credenciado pela CNRM (para programas com prérequisito);
- k) Fotocópia do Comprovante de Inscrição do INSS (NIT nº de inscrição do Trabalhador), ou PIS ou PASEP; **OBS.:** Se você não possui PIS ou PASEP, poderá fazer a inscrição no INSS através do aplicativo do INSS ou nos Expressos Cidadão;
- I) Fotocópia do comprovante de abertura de **Conta Corrente INDIVIDUAL no Banco Bradesco** ou do Cartão da Conta Corrente no Banco Bradesco, <u>EXPLICITANDO AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA CORRENTE E DÍGITO</u> (NÃO SERÃO ACEITAS CONTAS ON-LINE, CONTA SALÁRIO, CONTA CONJUNTA OU DE OUTROS BANCOS);
- m) Fotocópia do requerimento de trancamento de matrícula para prestação de serviço militar voluntário e fotocópia do documento da incorporação das forças armadas (para os que irão prestar serviço militar voluntário no ano de 2025);
- n) Fotocópia do Termo de Compromisso (disponível no sistema WEB RHOSE preencher todos os dados solicitados, datar, assinar, AUTENTICAR e anexá-lo em formato PDF de maneira legível).

#### OBS.1: TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER ANEXADOS EM FORMATO PDF DE MANEIRA LEGÍVEL.

- Após realizar upload dos documentos, a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco realizará o processo de avaliação dos documentos enviados pelos candidatos, onde, havendo pendências, o candidato receberá uma notificação no próprio sistema WEB RHOSE e <u>irá dispôr de ATÉ 24h (últeis) para quitá-las</u>.
- Não havendo pendências, será emitido o Comprovante de Homologação pela SES-PE, que deverá ser impresso e entregue à Coordenação do Curso no ato da apresentação com os demais documentos solicitados.
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar no sistema WEB RHOSE todas as etapas da pré-matrícula até sua homologação.
- A apresentação na COREME deverá ser feita de forma IMEDIATA após a homologação da matrícula pela Secretaria Estadual de Pernambuco e recebimento do Comprovante de Homologação.

#### 8) DAS FORÇAS ARMADAS:

O candidato aprovado e matriculado no 1º ano do Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM e convocado para prestar Serviço Militar voluntário para o ano de 2025, poderá requerer o trancamento de sua matrícula e deverá manifestar seu interesse, de imediato, na pré-matricula *on-line*, anexando o documento da incorporação. A não comprovação acarretará na perda da vaga da Residência Médica, de acordo com a Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) nº 04 de 30 de setembro de 2011. Não haverá prorrogação por período superior a 01 (um) ano.

#### 9) NÃO SERÃO HOMOLOGADAS AS MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS QUE:

- 9.1 Sem justificativa comprovada, não efetuar sua pré-matrícula no período informado;
- 9.2 Não preencher no sistema WEB RHOSE todos os requisitos necessários na data estabelecida no cronograma;
- 9.3 Anexar documentos incompatíveis com as documentações solicitadas no item 7.2 deste documento e item 8.6 do Edital;
- 9.4 Anexar documentos ilegíveis no sistema WEB RHOSE;

## Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco Diretoria Geral de Educação em Saúde CoordenaçãodeResidênciasemSaúde

**9.5** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas da pré-matrícula on-line através do sistema WEB RHOSE.

## 10) DAS DESISTÊNCIAS:

O candidato que optar em desistir da vaga a qual foi aprovado, deverá preencher uma carta de **próprio punho** solicitando sua desistência contendo:

- 1 Nome Completo;
- 2. CPF;
- 3. Programa;
- 4. Instituição de Saúde que foi aprovado;
- 5. Solicitação / Motivo da desistência.

Após o preenchimento, datar, assinar, digitalizar e enviar (em formato PDF) para o endereço eletrônico desistenciamed2025@gmail.com, onde a Secretaria Estadual de Saúde dará ciência da desistência e prosseguimento nos trâmites internos. Solicitamos que as desistências sejam enviadas em caráter de URGÊNCIA para que a Secretaria Estadual de Pernambuco possa disponibilizar a vaga para o próximo candidato melhor classificado.

#### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

- **1** No caso da apresentação na COREME por procuração, seja essa pública ou particular, o procurador legal deverá apresentar a procuração original com firma reconhecida e cópia de documento original com foto do procurador.
- **2** Os candidatos que são de outros estados poderão apresentar a carteira do conselho regional de classe do seu Estado de origem, porém, deverão dar entrada na inscrição do Conselho Regional de Pernambuco referente à sua profissão e apresentá-la na **COREME.**
- **3** Os candidatos recém-graduados e que ainda não possuam registro no Conselho de Classe deverão realizar inscrição provisória e realizar o *upload* do comprovante de inscrição no sistema WEB RHOSE.

#### **VERIFIQUEM:**

- 1 Se todos os dados (pessoais, profissionais, contatos e bancários) foram inseridos corretamente;
- 2. Se a postagem dos documentos frente e verso no sistema WEB RHOSE estão legíveis;
- 3. Se seus documentos estão com data de validade regular, como Carteira de Identidade, Carteira de Reservista e demais.

#### **CONTATO/DÚVIDAS:**

Para entrar em contato ou tirar dúvidas, o candidato deverá enviar, **EXCLUSIVAMENTE**, sua mensagem através do e-mail: duvidasmed2025@gmail.com\*.

\*canal de atendimento exclusivo para dúvidas referentes ao processo de matrícula e válido até às 23h59 do dia 31/03/2025.

OBS: A LEITURA DOS ITENS ACIMA <u>NÃO</u> ISENTA A NECESSIDADE DA LEITURA DO EDITAL E O CUMPRIMENTO DOS ITENS NELE CONTIDOS.

CREMEPE - Rua Conselheiro Portela nº 203 Espinheiro, Recife-PE. Telefone: (81) 2123-5777.